



## **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**

### **COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17**

**NIRE: 35.300.045.611**

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de junho de 2026, os Conselheiros aprovaram a proposta de distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, totalizando R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), com base nos lucros apurados até dezembro de 2025, sem retenção de IRRF, sendo que R\$237.819.053,29 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e dezenove mil, cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) serão pagos às ações ordinárias, no valor de R\$2,289743070286 por ação, e R\$72.180.946,71 (setenta e dois milhões, cento e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) serão pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 2,518717377315 por ação, ambas integrantes do capital social integralizado.

Farão jus ao recebimento dos dividendos aprovados nesta data, os acionistas constantes da posição acionária da Companhia verificada em 15 de junho de 2026, inclusive, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos a partir de 16 de junho de 2026, inclusive, e que o pagamento aos acionistas ocorrerá em 25 de junho de 2026.

Na mesma ocasião, os Conselheiros aprovaram, o pagamento aos acionistas de Juros sobre Capital Próprio no montante total de R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), sendo R\$176.446.394,38 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) pagos às ações ordinárias, no valor de R\$1,698841632793 por ação; e R\$53.553.605,62 (cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) pagos às ações preferenciais, no valor de R\$1,868725796072 por ação. O



pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 17,5% (dezesete e meio por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que se declararem imunes ou isentos até o dia 12 de junho de 2026. Os juros sobre capital próprio serão pagos com base na composição acionária de 15 de junho de 2026, inclusive, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos a partir de 16 de junho de 2026, inclusive, e serão imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia nos termos do artigo 40, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. O pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado em 25 de junho de 2026;

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com seu domicílio bancário cadastrado no Banco Itaú S.A. - instituição depositária de ações.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nas agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas, e nas demais agências que prestem serviços aos acionistas, no horário de atendimento bancário:

São Paulo, SP: Rua Boa Vista, n.º 176, 1 subsolo, Centro  
Rio de Janeiro, RJ: Rua 7 de Setembro, n.º 99, subsolo, Centro  
Belo Horizonte, MG: Av. João Pinheiro, n.º 195, subsolo, Centro  
Brasília, DF: SCS Quadra 3, Ed. Dona Ângela, 30 – Bloco A, sobreloja, Centro  
Curitiba, PR: Rua João Negrão, n.º 65, sobreloja, Centro  
Porto Alegre, RS: Rua 7 de Setembro, n.º 746, térreo, Centro  
Salvador, BA: Av. Estados Unidos, n.º 50, 2º andar, Ed. Sesquicentenário, Comércio.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

**Thiago da Fonseca Rodrigues**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores